



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº9.621 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de Agentes Públicos para ocuparem os cargos eletivos de Conselheiros Tutelares e Suplentes da Prefeitura Municipal de Monte Sião.”

JOSÉ POCAI JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os incisos VI e IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº2.946, de 13 de março de 2023, e

- **Considerando** as disposições constantes na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações, o mandato dos Conselheiros Tutelares e Suplentes vigorará até 10 de janeiro de 2028;

- **Considerando** o processo de escolha suplementar para Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, de acordo com o §3º do art.115 da Lei Municipal nº2.946 de 13 de março de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados nos cargos de Conselheiros Tutelares e Suplentes, os seguintes Agentes Públicos, nos termos do §3º do art.115 da Lei Municipal nº2.946 de 13 de março de 2023:

CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES

I- MARIA EDUARDA GONÇALVES GASPARDI, brasileira, Agente Pública, cédula de identidade com RG nº 22.703.421, inscrita no CPF/MF sob o nº 166.398.786-66, residente e domiciliada na Rua Padre Cornélio, nº363, centro, Monte Sião-MG.

II- RODRIGO TALARICO BARRETO DE ALMEIDA, brasileiro, Agente Público, cédula de identidade, RG nº 20.658.277, inscrito no CPF/MF sob o nº079.615.326-41, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso do Sul, nº107, Bairro Magioli, Monte Sião- MG.

III- JOSÉ MARIO VIESTEL, brasileiro, Agente Público, cédula de identidade com RG nº4.756.081-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.132.058-49, residente e domiciliado à Rua Celso Sebastião Simoneti, nº999, Bairro Alves, Monte Sião-MG.

Publicado



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTE

- I- **JOSÉ MARIO VIESTEL**, brasileiro, Agente Público, cédula de identidade com RG nº4.756.081-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.132.058-49, residente e domiciliado à Rua Celso Sebastião Simoneti, nº999, Bairro Alves, Monte Sião-MG.
- II- **SILVIA PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, Agente Pública, cédula de identidade com RG nºMG-6.165.469, inscrita no CPF/MF sob o nº075.859.946-30, residente e domiciliada à Rua Carmino da Cunha, nº96, Pq. Industrial, Monte Sião-MG.
- III- **JÉSSICA RODRIGUES BARBOSA DE SOUZA**, brasileira, Agente Pública, cédula de identidade com RG nºMG-17.797.179, inscrita no CPF/MF sob o nº100.292.936-93, residente e domiciliada à Rua Levindo Pereira, nº216, Pq. Madalena, Monte Sião-MG.
- IV- **BRUNA EXPEDITA FERRAZ**, brasileira, Agente Pública, cédula de identidade com RG nº50.036.013-3, inscrita no CPF/MF sob o nº072.738.186-58, residente e domiciliada à Rua Antônio Pontes de Paula, nº59, Jd. dos Ipês, Monte Sião-MG.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 28 de junho de 2024.


JOSÉ POCAÍ JÚNIOR
Prefeito Municipal


BENEDITO SIMÕES
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Atrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 86-Lei Orgânica Municipal Nº <u>9621</u> Em: <u>28/06/2024</u> Diretor Administrativo

Publicado